



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - BM/8: AÇÕES SOCIAIS, CORPO MUSICAL E GHE

ERRATA N. 02/2026 AO EDITAL (86599743)
PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM
PROEBOM - EDIÇÃO 2026 - MARÇO

ONDE SE LÊ:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CBMGO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei nº 14.805, de 9 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **225 (duzentas e vinte e cinco)** vagas oferecidas no Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), para a edição de **2026**, a ser desenvolvido nos Municípios abaixo relacionados, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CBMGO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei nº 14.805, de 9 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **175 (cento e setenta e cinco)** vagas oferecidas no Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), para a edição de **2026**, a ser desenvolvido nos Municípios abaixo relacionados, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

1. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E EVENTOS - EDIÇÃO 2026

O cronograma de atividades e eventos para a edição de março de 2026 obedecerá aos prazos e períodos descritos na tabela abaixo:

Data/Período	Evento
27/02/2026	Aprovação e Publicação do Edital
28/02 a 05/03/2026	Realização das Inscrições via Internet
06/03/2026	Sorteio, divulgação da relação de candidatos (online) e convocação para matrícula
09/03/2026	Matrícula dos candidatos sorteados e Reunião Preliminar com pais/responsáveis na sede da OBM
10/03/2026	Início do Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante
30/03 e 31/03/2026	Previsão de término do programa e solenidades de encerramento

LEIA-SE:

1. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E EVENTOS - EDIÇÃO 2026

O cronograma de atividades e eventos para a edição de março de 2026 obedecerá aos prazos e períodos descritos na tabela abaixo:

Data/Período	Evento
27/02/2026	Aprovação e Publicação do Edital
28/02 a 10/03/2026	Realização das Inscrições via Internet
10/03/2026	Sorteio às 19h00, divulgação da relação de candidatos (online) e convocação para matrícula.
11/03 e 12/03/2026	Matrícula dos candidatos sorteados
13/03/2026	Reunião Preliminar com pais/responsáveis (local será divulgado no ato da matrícula)
16/03/2026	Início do Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante
07/04 ou 08/04/2026	Previsão de término do programa e solenidades de encerramento

ONDE SE LÊ:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O CBMGO faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **225 (duzentas e vinte e cinco)** vagas no PROEBOM **2026** nas cidades de **Jesúpolis, Corumbá**, Morro Agudo de Goiás, Leopoldo de Bulhões, Pirenópolis, Cachoeira de Goiás e Araguapaz, para crianças com idade entre 09 anos e o limite de 11 anos e 11 meses.

LEIA-SE:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O CBMGO faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **175 (cento e setenta e cinco)** vagas no PROEBOM **2026** nas cidades de Morro Agudo de Goiás, Leopoldo de Bulhões, Pirenópolis, Cachoeira de Goiás e Araguapaz, para crianças com idade entre 09 anos e o limite de 11 anos e 11 meses.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.bombeiros.go.gov.br, do dia **28 de fevereiro de 2026 até o dia 05 de março de 2026 (quinta-feira)**, seguindo o horário oficial de Brasília.

4.3. No ato da inscrição os responsáveis deverão preencher o formulário com os dados da criança (nome completo, CPF e data de nascimento) e do responsável, optando obrigatoriamente pelo Município e Turno em que deseja **matricular** o candidato.

4.4. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez e para uma única cidade. Em caso de duplicidade de registros, será validada apenas a última inscrição realizada.

4.5. Eventuais problemas no preenchimento do formulário eletrônico devem ser comunicados exclusivamente pelo e-mail: cbmgo.bm8@gmail.com

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.bombeiros.go.gov.br, do dia 28 de fevereiro de 2026 até o dia 10 de março de 2026 (terça-feira), às 17h00 seguindo o horário oficial de Brasília.

4.3. No ato da inscrição os responsáveis deverão preencher o formulário com os dados da criança (nome completo, CPF e data de nascimento) e do responsável, optando obrigatoriamente pelo Município e Turno em que deseja **matricular** o candidato.

4.4. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez e para uma única cidade. Em caso de duplicidade de registros, será validada apenas a última inscrição realizada.

4.5. Eventuais problemas no preenchimento do formulário eletrônico devem ser comunicados exclusivamente pelo e-mail: cbmgo.bm8@gmail.com

ONDE SE LÊ:

5. DA SELEÇÃO E DO SORTEIO

5.1. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas ofertadas, a seleção será realizada mediante sorteio eletrônico.

5.2. O sorteio ocorrerá no dia 06/03/2026, de forma online e gravada para fins de auditoria, a partir das 09h00.

5.3. Serão sorteados 10 (dez) candidatos excedentes por Município/Turno para compor o **cadastro de reserva**.

5.4. A convocação de candidatos **remanescentes** (excedentes) poderá ocorrer em caso de desistência ou desclassificação de sorteados dentro do número de vagas, respeitando-se a data limite de 13/03/2026.

LEIA-SE:

5. DA SELEÇÃO E DO SORTEIO

5.1. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas ofertadas, a seleção será realizada mediante sorteio eletrônico.

5.2. O sorteio ocorrerá no dia **10/03/2026**, de forma online e gravada para fins de auditoria, a partir das **19h00**.

5.3. Serão sorteados 10 (dez) candidatos excedentes por Município/Turno para compor o **cadastro de reserva**.

5.4. A convocação de candidatos **remanescentes** (excedentes) poderá ocorrer em caso de desistência ou desclassificação de sorteados dentro do número de vagas, respeitando-se a data limite de **19/03/2026**.

ONDE SE LÊ:

6. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas estão distribuídas conforme a capacidade de atendimento das Unidades Executoras para a Edição 2026:

Município	Período/Turno	Vagas
Pirenópolis (Placas)	Matutino	25
Pirenópolis (Jaranápolis)	Vespertino	25
Jesúpolis	Vespertino	25
Morro Agudo de Goiás	Vespertino	25
Leopoldo de Bulhões	Vespertino	25
Cachoeira de Goiás	Vespertino	25
Corumbá	Matutino	25
Araguapaz	Matutino (25) / Vespertino (25)	50
TOTAL GERAL		225

LEIA-SE:

6. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas estão distribuídas conforme a capacidade de atendimento das Unidades Executoras para a Edição 2026:

Município	Período/Turno	Vagas
Pirenópolis (Placas)	Matutino	25
Pirenópolis (Jaranópolis)	Vespertino	25
Jesópolis	Vespertino	25
Morro Agudo de Goiás	Vespertino	25
Leopoldo de Bulhões	Vespertino	25
Cachoeira de Goiás	Vespertino	25
Corumbá	Matutino	25
Araguapaz	Matutino (25) / Vespertino (25)	50
TOTAL GERAL		175

ONDE SE LÊ:

9. LOCAL E ENDEREÇO DAS UNIDADES EXECUTORAS

N.	Município Atendido	Unidade Responsável	Local de Execução / Endereço / Contato
1	Pirenópolis	17º BBM (Pirenópolis)	Esc. Mun. Benedito Camargo (Placas) Esc. Mun. Prof. Ivani Rodrigues (Jaranópolis).
2	Jesópolis	22º BBM (Jaraguá)	Avenida Manoel Miguel da Silva, s/n - Centro.
3	Morro Agudo	18ª CIBM (Ceres)	Escola Sinval de Souza Ramos - Rua das Margaridas, nº 60 - Centro.
4	Leopoldo de Bulhões	2º PBM (Silvânia)	CRAS Roberto Caetano - Rua Zeca Louza, 235 - Centro.
5	Cachoeira de Goiás	19ª CIBM (São Luís de Montes Belos)	Paróquia Divino Pai Eterno - Avenida Abílio Alves Pereira, Qd 09. LT 05 - Setor Central
6	Corumbá	17º BBM (Pirenópolis)	Quadra Poliesportiva João Batista Fernandes, Av Professor Francisco Bruno SN - Bairro Alto da Boa Vista
7	Araguapaz	1º PBM (Aruanã)	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo - José Sólton, Quadra 17, Lote 07 - Setor Jardim Piauí.

LEIA-SE:

9. LOCAL E ENDEREÇO DAS UNIDADES EXECUTORAS

N.	Município Atendido	Unidade Responsável	Local de Execução / Endereço / Contato
1	Pirenópolis	17º BBM (Pirenópolis)	Esc. Mun. Benedito Camargo (Placas) Esc. Mun. Prof. Ivani Rodrigues (Jaranápolis).
2	Morro Agudo	18ª CIBM (Ceres)	Escola Sinval de Souza Ramos - Rua das Margaridas, nº 60 - Centro.
3	Leopoldo de Bulhões	2º PBM (Silvânia)	CRAS Roberto Caetano - Rua Zeca Louza, 235 - Centro.
4	Cachoeira de Goiás	19ª CIBM (São Luís de Montes Belos)	Paróquia Divino Pai Eterno - Avenida Abílio Alves Pereira, Qd 09. LT 05 - Setor Central
5	Araguapaz	1º PBM (Aruanã)	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo - José Sólton, Quadra 17, Lote 07 - Setor Jardim Piauí.

Goiânia, 05 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA - CEL QOC
Chefe do Estado Maior Geral do CBMGO



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 05/03/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DIVINO GONCALVES FERREIRA, Chefe do Estado-Maior Geral**, em 05/03/2026, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87243705** e o código CRC **6207B717**.

8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - BM/8: AÇÕES SOCIAIS, CORPO MUSICAL E GHE
AVENIDA C-0206 S/N, ESQ COM AVENIDA C-198 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO -
CEP 74270-060 - (62)3201-4780.



Referência: Processo nº 202600011006083



SEI 87243705